



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos para a O Hospital Municipal Getúlio Vargas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme especificações contidas no memorial descritivo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de medicamentos destina-se a aprimorar e qualificar ainda mais o atendimento prestado aos pacientes desta unidade de saúde. Esses recursos são essenciais para proporcionar um ambiente propício ao cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Diante desse propósito, a realização do Processo Licitatório se faz necessária, garantindo a legalidade e transparência inerentes a esse procedimento, assegurando, assim, a obtenção dos itens requeridos de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada obriga-se a:

3.1.1 Fornecer os medicamentos, conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto no prazo máximo de 15 (quinze) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada, com frete pago, devendo realizar a entrega dos medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico;

3.1.2 Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.

3.1.3 Atender obrigatoriamente a todas as condições específicas constantes no Memorial Descritivo.

3.1.4 Serão aceitos somente produtos com registro na ANVISA;

3.1.5 Participarão do processo licitatório apenas fornecedores com AFE (Autorização de Funcionamento Especial) e Alvará Sanitário vigentes expedido pela Vigilância Sanitária;

3.1.6 Na nota fiscal deverá estar identificado o lote e a data de validade dos produtos;

3.1.7 Os medicamentos apresentados em formas farmacêuticas sólidas devem ser, preferencialmente, em cartelas ou blisters e na apresentação de comprimidos. Preferencialmente, cada fração do blister que contém o comprimido deve apresentar: nome genérico do medicamento, dose, lote e data de validade;

3.1.8 Medicamentos que necessitam de refrigeração só serão aceitos no caso de não existir outro laboratório em que se possa armazenar em temperatura ambiente, e armazenado de forma que se mantenha sua qualidade durante o transporte de entrega;

3.1.9 Os medicamentos devem manter sua qualidade durante todo o processo de transporte, estando os mesmos acondicionados em temperatura preconizada em resoluções pertinentes da ANVISA;

3.1.10 Medicamentos fotossensíveis: dar-se-á preferência aos laboratórios que não apresentem



esta característica, caso houver;

3.1.11 Medicamentos magistrais/manipulados: de acordo com a RDC 67/2007, só devem ser adquiridos quando não houver o mesmo disponível no mercado, com a mesma concentração;

3.1.12 Medicamentos controlados (portaria 344/98) devem ser entregues em notas fiscais separadas dos demais medicamentos;

3.1.13 O prazo de validade dos medicamentos devem ser de, no mínimo, 1 (um) ano a partir da data de aquisição; Na impossibilidade da entrega de medicamento com prazo de validade menor de 1 (um) ano, esta pode ser realizada mediante autorização da contratante e comprometimento, por parte da contratada, a trocar os medicamentos não utilizados pelo mesmo produto com validade superior à 1 (um) ano da data original da compra

3.1.14 No ato do recebimento da mercadoria (recebimento provisório), inicia-se um período de 5 (cinco) dias para que os itens entregues sejam verificados quanto à sua integridade e sejam avaliados se estão de acordo com o solicitado no certame, após o fim deste período, o recebimento será definitivo.

4 Memorial Descritivo

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE
1	9178	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	50
2	154	ACICLOVIR 250MG INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	200
3	5346	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	200
4	456	ADENOSINA 6MG/2ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	50
5	208	ADRENALINA 1MG/ML 1ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	700
6	206	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML INJ	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	40
7	6743	ALPROSTADIL 20MCG INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	10
8	5508	ALTEPLASE 10 MG EV - 10 ML DILUENTE	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	10
9	5405	ALTEPLASE 20MG EV - 20 ML DILUENTE	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	20
10	5235	ALTEPLASE 50MG EV - 50 ML DILUENTE	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	10
11	97	AMICACINA 100MG/2ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	300
12	98	AMICACINA 500MG/2ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	600
13	41	AMINOFILINA 240MG/10ML INJ	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	100
14	65	AMIODARONA 150MG/3ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	300



15	1718	AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO 1,2G INJ	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	1500
16	114	AMPICILINA + SULBACTAM 1,5G INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	300
17	1087	AMPICILINA + SULBACTAM 2g +1g INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	1000
18	6649	AMPICILINA 500MG INJ	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	100
19	476	AMPICILINA 1G INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	500
20	9593	ANIDULAFUNGINA 100MG INJ FRASCO AMPOLA	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	30
21	140	ANFOTERICINA B 50MG INJ	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	20
22	173	ATRACURIO 25/2,5ML INJ	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	500
23	2836	ATRACURIO 50MG/5ML INJ	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	200
24	71	ATROPINA 0,5MG/ML 1ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	250
25	2550	AZUL DE METILENO 1% 10ML EV	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	10
26	2464	AZUL PATENTE 2,5% (50MG/2ML)	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	10
27	158	BETAMETASONA 6MG (ACETATO 3MG + FOSFATO 3MG) INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	100
28	624	BETAMETASONA 7MG (DIPROPIONATO 5MG + FOSFATO 2MG)/ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	250
29	276	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 1MEQ/ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	1000
30	240	BIPERIDENO 5MG/ML 1ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	20
31	27	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML COM EPINEFRINA	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	10
32	30	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 4ML INJ	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	20
33	26	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML SEM VASOCONSTRITOR	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	30
34	5348	BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA (PESADA) 0,5% INJ. ESTERIL	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	150
35	28	BUPIVACAÍNA 0,75% INJ SEM VASOCONSTRITOR	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	10



36	9127	CAFEINA, CITRATO 20MG/ML 1ML EV/ORAL	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	10
37	104	CEFALOTINA 1G INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	100
38	105	CEFAZOLINA 1G INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	800
39	110	CEFEPIME 1G INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	900
40	109	CEFUROXIMA 750MG INJ	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	1000
41	9232	CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM 2,5G	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	30
42	9230	CEFTOLOZANA + TAZOBACTAM 1,5G	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	30
43	6116	CEFTRIAXONA 1G EV/IM INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	300
44	567	CETAMINA 100MG/2ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	100
45	471	CETOPROFENO 100MG EV INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	2600
46	472	CETOPROFENO 100MG/2ML IM INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	1500
47	595	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	300
48	123	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	200
49	5407	CLARITROMICINA 500MG INJ	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	10
50	125	CLINDAMICINA 600MG/4ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	500
51	87	CLONIDINA 0,150MG /ML 1ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	150
52	661	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	600
53	277	CLORETO DE SODIO 20% 20 ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	500
54	230	CLORPROMAZINA 25MG/5ML EV/IM INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	100
55	3085	DANTROLENE SODICO 20MG INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	12
56	176	DESLANOSIDEO 0,4MG/2ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	40
57	2891	DESMOPRESSINA 4,0MCG/ML 1ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	20
58	160	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	1500
59	7012	DEXMEDETOMIDINA 200 MCG/ML INJ	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	1500



60	23	DEXMEDETOMIDINA 200 MCG/ML INJ	Medicamento padronizado para atendimento assistencial.	300
----	----	-----------------------------------	---	-----

5 DA FISCALIZAÇÃO

O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratada, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (entrega, partida técnica e treinamento completo) do material médico ofertado, mediante a apresentação da Nota Fiscal e avaliação completa e total do objeto por Comissão de Recebimento devidamente designada pela Contratante. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.

6.1.1 O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem 7.1. deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes;

6.1.2 Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa;

7 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1.1. Deverá constar nos dados adicionais da nota fiscal, as seguintes informações:

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamento durante o transcurso do processo licitatório (Edital).

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

10 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS

Responsáveis pela Elaboração do TR e Fiscal:

Julihana Álvares Bosque
Farmacêutica Responsável pelo
Estoque Mat. Med - HMGV

Etienne Aquino Carpes Zucatti
Farmacêutica Coord. da
Assistência Farmacêutica FHGV

Gestor(a) do Contrato:

Etienne Aquino C. Zucatti
Farmacêutica
Coord. da Assistência Farmacêutica FHGV